



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Raul Pires Barbosa, 1464 - Bairro Chácara Cachoeira - CEP - Campo Grande - MS - www.defensoria.ms.def.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Solicitamos à Diretoria de Administração os itens descritos, nesta solicitação, com a finalidade da realização evento alusivo aos 10 anos de criação do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM, nos dias 17 e 18 de outubro de 2024.

Nº	Descrição do objeto	Unidade	Qtde.
1	Passagem aérea	-	2 (ida e volta)
2	Reserva de hospedagem	-	2 diárias
3	Pagamento pela palestra	-	1

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a elaboração do referido evento em resposta às funções institucionais da Defensoria Pública, entre as quais “promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico” (LC nº 111, art. 3º, inciso III), em linha com os objetivos da Instituição, que visa garantir, entre outros: “I – a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais; II – a afirmação do Estado Democrático de Direito; III – a prevalência e a efetividade dos direitos humanos; (...)” (LC nº 111, art. 2º-A).

3. RESULTADOS ESPERADOS

O referido evento está sendo realizado pelo NUDEM em parceria com a Assessoria para Assuntos Institucionais (AAI) e Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (ESDP) para o desenvolvimento e execução das atividades acadêmicas previstas. O resultado esperado é a reflexão aprofundada e multidisciplinar sobre os desafios e avanços na garantia de direitos e na proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade.

4. Indicar com “x” em que categoria está inserida o objeto deste Termo de Referência

o Capacitação	o Infraestrutura
o Consultoria	o Material de Consumo

o Material Permanente	o Prestação de Serviços
-----------------------	-------------------------

5.	Especificação Detalhada dos Itens
Item	Descrição Detalhada do Item
1	Pagamento de remuneração à palestrante Vilma Maria dos Santos Reis
2	Passagens aéreas (ida e volta) para Vilma Maria dos Santos Reis
3	Reserva de hospedagem para Vilma Maria dos Santos Reis

6.	Período
	17/10/2024, das 18h às 20h; dia 18/10/2024 das 8h às 13h30 e das 14h às 17h.

7.	Clientela alvo ou pré-requisito
	O público-alvo inclui membros e servidores da DPMS, e sociedade civil.

8.	Cenário atual
	O evento em epígrafe tem vinculação intrínseca com a competência e objetivos institucionais da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, consoante o artigo 41, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual no. 111 de 2005, alterada pela 170 de 2013: <i>“Art. 41. À Escola Superior da Defensoria Pública compete: (NR - LCE nº 170/13)</i> <i>I - promover a atualização profissional e o aperfeiçoamento técnico dos membros, estagiários e servidores, realizando cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas relativas às áreas de atuação institucional da Defensoria Pública do Estado;</i> <i>II - promover a capacitação funcional dos membros e servidores, necessária ao exercício de cargos de coordenação, principalmente para a incorporação de técnicas de gestão, administração, relacionamento interpessoal e liderança.”</i>

9.	Metodologia da Capacitação e Metodologia do Trabalho
	Capacitação presencial, expositiva, dialogada, compartilhando experiências.

10.	Período e plano de trabalho (quando for o caso)
	Não se aplica.

11.	Local de entrega e/ou execução dos serviços
	Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública de MS – Rua Raul Pires Barbosa, 1464 – Chácara Cachoeira – Campo Grande, MS e auditório do Bioparque Pantanal, localizado na Avenida Afonso Pena, nº. 6277, Bairro Chácara Cachoeira.

12.	Cronograma de pagamento
	Em até 30 (trinta) dias após a palestra.

13.	Gestor responsável
-----	--------------------

14. *Considerações finais*

A nota fiscal deverá emitida em favor do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, CNPJ nº 05.505.050/0001-44, e deverá ser encaminhada a Secretaria de Gestão Administrativa para formalização do pagamento.

Campo Grande, MS, 3 de outubro de 2024.

Camilla Oliveira Santos
Assessora de DP de 1ª Instância

Danielle Nascimento de Souza e Carvalho
Assessora Administrativa III



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA OLIVEIRA SANTOS, ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA**, em 03/10/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE NASCIMENTO DE SOUZA E CARVALHO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**, em 03/10/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://bit.ly/3TOMKe9> informando o código verificador **0233247** e o código CRC **90578D74**.